



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES E EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
agosto/2018

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	2.536.658	-	-	-	28.798	2.507.860
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	15.441.687	0	0	36	367.910	15.073.741
Imposto de Renda Retido na Fonte	14.967.008	-	-	-	5.041.508	9.925.500
Multas e Juros (I.R.)	593.007	-	-	-	1	593.006
SUBTOTAL	33.538.360	0	0	36	5.438.216	28.100.107
Imposto sobre Produtos Industrializados	4.821.268	-	-	-	352.968	4.468.300
Multas e Juros (IPI)	68.061	-	-	-	-	68.061
SUBTOTAL	4.889.328	-	-	-	352.968	4.536.361
TOTAL	38.427.688	0	0	36	5.791.184	32.636.468

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES		
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	564.269	539.190		45.141	15.047	15.047
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	3.391.592	3.240.854		271.327	90.442	90.442
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.233.238	2.133.983		178.659	59.553	59.553
Multas e Juros (I.R.)	133.426	127.496		10.674	3.558	3.558
SUBTOTAL	6.322.524	6.041.523		505.802	168.601	168.601
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.005.368	960.685	446.830	80.429	26.810	26.810
Multas e Juros (IPI)	15.314	14.633	6.806	1.225	408	408
SUBTOTAL	1.020.681	975.318	453.636	81.654	27.218	27.218
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	1.468.641	1.403.368	90.727			
TOTAL	5.874.564	5.613.473	362.909	587.456	195.819	195.819

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/07/2018 a 20/08/2018
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.